



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
EDITAL Nº 139/2018

**INSTRUÇÕES PARA PROVA DIDÁTICA**  
**(com atividade teórico-prática)**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS,  
COMUNICAÇÃO E ARTES

ÁREAS DE ESTUDO: CÓDIGO 30 – VIOLONCELO E TEORIA MUSICAL; E  
CÓDIGO 31 – PIANO E REGÊNCIA.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Prova Didática para áreas acima indicadas contemplará atividade teórico-prática, como previsto no item 8.17.1 do Edital de Condições Gerais nº 133/2018 e no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições nº 139/2018.

1.2 A Prova Didática constitui etapa eliminatória e classificatória do certame.

1.3 Serão convocados para Prova Didática, os candidatos que foram aprovados na Prova Escrita, seguindo os critérios constantes no Edital de Condições Gerais nº 133/2018;

1.4 O ponto temático para Prova Didática, local, data, horário e ordem de apresentação serão definidos aleatoriamente mediante sorteio, nos termos do Edital de Condições Gerais nº 133/2018.

**2. INSTRUÇÕES PARA PROVA PRÁTICA**

2.1 A Prova Didática terá duração de 60 (sessenta minutos) para cada candidato, dos quais 30 (trinta) minutos serão destinados para exposição teórica, e 30 (trinta) minutos para atividade prática.

2.3 A Prova Prática será pontuada numa escala de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os parâmetros definidos no Edital de Condições Gerais nº 133/2018.

2.4 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

2.5 Para fins de realização da atividade prática na Prova Didática, serão utilizados exclusivamente:

a) Para Piano e Regência: o piano e grupo musical disponibilizados pela UFAL; e

b) Para Violoncelo e Teoria Musical: violoncelo trazido pelo/a candidato/a.

2.6 Os candidatos participantes deverão os seguintes aspectos, sob pena de eliminação:

**A) Para Área: Piano e Regência**

Tempo para realização das atividades práticas: 30 minutos

Atividades práticas:

- i. Performance instrumental: performance musical de obras do repertório pianístico com duração máxima de 10 minutos;
- ii. Prática de Regência: Preparação de uma obra com grupo musical.  
Obra a ser regida: Edward Elgar, Serenade for String Orchestra Op. 20
  - Primeiro movimento: do início até o início do compasso 90;
  - Segundo movimento: do início até o compasso 16

**B) Área: Violoncelo e Teoria Musical**

Tempo para realização das atividades práticas: 30 minutos

Atividades práticas: Performance instrumental: performance musical de obras do repertório específico de violoncelo com duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos.

2.7 É vedada a realização de filmagens e gravações pelo candidato, mantidas aquelas previstas pela UFAL no edital do concurso;

2.8 É vedada a presença de outros candidatos na sala de realização da prova didática, inclusive aqueles já eliminados em etapas anteriores do certame.

2.9 Em caso de força maior, a critério da Progep/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.

2.10 Não haverá segunda chamada da avaliação ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

2.11 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação externa pelo candidato, sob pena de eliminação.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As presentes orientações fazem parte das regras do concurso, sendo disponibilizada no site do concurso, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió/AL, 29 de março de 2019

Carolina Gonçalves de Abreu Valença  
Pró-Reitora